

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art.14, XIX e XXII, da Resolução TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 (Regimento Interno), e tendo em vista a instrução do processo SEI nº [26.0.000010712-2](#),

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor cedido para este Tribunal, JOÃO PAULO AIRES RODRIGUES DE LIMA, na Assistência de Sustentabilidade, da Assessoria de Atendimento, Sustentabilidade e Suporte às Zonas, vinculada à Assessoria Especial de Planejamento Estratégico, Governança e Gestão da Diretoria-Geral.

Art. 2º DESIGNAR o servidor cedido para este Tribunal, JOÃO PAULO AIRES RODRIGUES DE LIMA, para o exercício da Função Comissionada (FC-03) de Assistente III da Assistência de Sustentabilidade, da Assessoria de Atendimento, Sustentabilidade e Suporte às Zonas, vinculada à Assessoria Especial de Planejamento Estratégico, Governança e Gestão da Diretoria-Geral.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2026.

Desembargadora Elizabeth Maria da Silva

Presidente do TRE-GO

PORTARIA PRES Nº 355, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

PUBLICAÇÃO EM : 01/09/2026

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 14, XVIII, do Regimento Interno deste Tribunal e considerando os autos SEI nº [26.0.000013651-3](#),

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a candidata TAYNA GOMES FIGUEIREDO, classificada em 2º lugar na lista de vagas destinadas à ampla concorrência do Concurso Público Nacional Unificado da Justiça Eleitoral - CPNUJE, realizado pelo Tribunal Superior Eleitoral, para exercer, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo de Analista Judiciário - Área: Apoio Especializado - Especialidade: Psicologia, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Parágrafo único. A nomeação decorre de vaga criada pela Lei nº 15.374, de 2 de abril de 2026, cuja especialidade foi definida pela Portaria TRE-GO PRES nº 335/2026, e está enquadrada nos limites de provimento autorizados pelo inc. V do § 1º do art. 1º e pelo Anexo II da Portaria TSE nº 229, de 20 de maio de 2026.

Art. 2º A candidata nomeada terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no referido cargo, contado da publicação desta Portaria, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargadora Elizabeth Maria da Silva

Presidente do TRE-GO

PORTARIA PRES Nº 356, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

PUBLICAÇÃO EM : 01/09/2026

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 14, inciso XLVI, da Resolução TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 - Regimento Interno, e considerando a instrução contida no processo SEI nº 26.0.000001133-8,